



Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, o=PALMAS, o=CP-Brasil, ou=Pessoa Jurídica
A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF,
cn=CASA CIVIL
Date: 2020.04.01 21:52:13 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2020

Nº 5.575



PORTARIA SEFAZ Nº 294/2020/GABSEC, DE 27/03/2020.

Suspende a realização de processos seletivos, cursos e qualificação na Escola de Gestão Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de processos seletivos, cursos e qualificação na Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz enquanto perdurar a situação de emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento